



PROCESSO N° 1049/14

PROTOCOLO N° 13.119.655-5

PARECER CEE/CEMEP N° 872/14

APROVADO EM 01/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano
de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 578/11, de 06/07/11.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1119/14 - SUED/SEED, de 28/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 14/03/14, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 578/11, de 06/07/11.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 4597/14, de 28/08/14, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/07/14 até 01/07/19.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3318/11, de 04/08/11, pelo prazo de 05 anos, do início do segundo semestre de 2009 até o início do segundo semestre de 2014 (fl. 17).



PROCESSO N° 1049/14

De acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Segurança.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 112)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, períodos: manhã, tarde e noite

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1.250 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.417 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses letivos e máximo de 05 anos letivos

Número de vagas: 40 vagas por turma

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 113)

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 1049/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 142)

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA									
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA									
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
FORMA: SUBSEQUENTE					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009				
TURNO: Tarde/ Noite					C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/Aula	Horas	
	1°		2°		3°				
	T	P	T	P	T	P			
1	Administração em Segurança do Trabalho	3					60	50	
2	Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho	2		1	1		80	67	
3	Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho	1	1				40	33	
4	Doenças Ocupacionais			3			60	50	
5	Ergonomia					3	1	80	67
6	Fundamentos do Trabalho	2					40	33	
7	Higiene do Trabalho	2		2		2	120	100	
8	Informática em Segurança do Trabalho	1	2				60	50	
9	Legislação em Segurança do Trabalho	2		3		2	140	117	
10	Prevenção e Controle de Riscos e Perdas			3			60	50	
11	Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67
12	Primeiros Socorros	2	1				60	50	
13	Processo Industrial e Segurança			4			80	67	
14	Programas de Controle e Monitoramento					2	2	80	67
15	Psicologia do Trabalho	2					40	33	
16	Saúde do Trabalhador					3		60	50
17	Segurança do Trabalho	4		3	1	3	1	240	200
18	Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição			2	2	1	1	120	100
Total		25		25		25		1500	1250
Estágio Profissional Supervisionado				5		5		200	167

Ponta Grossa, 02 de Março de 2014.

Fabiano Pereira de Ramos- Secretário
Port. 00526/09 DOE 22/05/2009

José Airton Teófilo dos Santos Filho- Diretor
Port. - 06012/11 -DOE 06/01/2012



PROCESSO N° 1049/14

1.4 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- INPAG - Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda
- Reque & Cia Ltda
- Chesiquímica Ltda
- Metalúrgica Melkinox Ltda
- Instaladora Instelemic Ltda
- Granfinale Sistemas Agrícolas Ltda
- Rodoturbo Prestação de Serviços

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

438 a 454.



PROCESSO N° 1049/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 465 e 466)

ANO	TURMAS	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2009 2º Sem	1º A	39	02	0	0	37
	1º B	42	09	0	0	33
	1º C	41	04	0	01	36
	Total	122	15	0	01	106
2010 1º Sem	1º A	42	17	0	0	25
	1º B	36	06	0	0	30
	1º C	37	11	0	01	25
	1º D	38	10	0	0	28
	2º A	26	02	0	0	24
	2º B	39	10	0	0	29
	2º C	40	07	0	02	31
Total	258	63	0	03	192	
2010 2º Sem	1º A	37	10	0	0	27
	1º B	39	11	0	0	28
	2º A	22	01	0	03	18
	2º B	33	10	0	0	23
	2º C	26	04	0	01	21
	2º D	28	05	0	02	21
	3º A	28	03	0	0	25
	3º B	29	04	0	01	24
	3º C	27	03	0	0	24
Total	269	51	0	07	211	
2011 1º Sem	1º A	24	06	0	0	18
	1º B	29	05	0	0	24
	1º C	35	10	0	0	25
	2º A	12	0	0	0	12
	2º B	35	02	0	01	32
	3º A	16	01	0	0	15
	3º B	19	01	0	0	18
	3º C	18	0	0	0	18
	3º D	17	0	0	0	17
Total	205	25	0	01	179	
2011 2º Sem	1º A	36	04	0	0	32
	1º B	31	03	0	0	28
	2º A	19	01	0	02	16
	2º B	23	04	0	0	19
	2º C	26	04	0	0	22
	3º A	12	0	0	0	12
	3º B	32	01	0	0	31
Total	179	17	0	2	160	
2012 1º Sem	1º A	34	09	0	01	24
	1º B	43	13	0	02	28



PROCESSO N° 1049/14

	1° C	39	06	0	06	27
	2° A	25	04	0	01	20
	2° B	35	05	0	0	30
	3° A	14	01	0	0	13
	3° B	23	05	0	0	18
	3° C	23	01	0	0	22
	Total	236	44	0	10	182
2012 2° Sem	1° A	36	19	0	01	16
	1° B	44	20	0	01	23
	1° C	43	15	0	01	27
	2° A	21	09	0	01	11
	2° B	33	05	0	0	28
	2° C	31	06	0	0	25
	3° A	21	01	01	0	20
	3° B	30	02	0	0	28
Total	259	77	01	04	178	
2013 1° Sem	1° A	42	22	0	01	19
	1° B	25	02	0	0	23
	1° C	25	0	0	01	24
	2° A	19	05	0	0	14
	2° B	16	0	0	01	15
	2° C	17	01	0	0	16
	3° A	12	0	0	0	12
	3° B	25	0	0	0	25
3° C	25	0	0	0	25	
Total	188	30	0	03	173	
2013 2° Sem	1° A	24	03	0	0	21
	1° B	37	06	0	0	31
	1° C	26	03	0	01	22
	2° A	16	03	0	0	13
	2° B	22	0	0	0	22
	2° C	20	0	0	0	20
	3° A	09	0	0	0	09
	3° B	33	0	0	0	33
Total	187	15	0	01	171	
2014 1° Sem	1° A	26	08	0	02	16
	1° B	26	05	0	0	21
	2° A	12	0	0	01	11
	2° B	20	05	0	0	15
	2° C	21	02	0	0	19
	3° A	14	0	0	0	14
	3° B	21	0	0	0	21
	3° C	10	0	0	0	10
Total	150	20	0	03	127	



PROCESSO N° 1049/14

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 162 e 165)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sérgio Lamana	-Engenheiro Mecânico -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenação de Curso
Euzita Ferreira	-Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 403)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 111/14, de 14/04/14, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; Vânia Cristina Rutz da Silva, licenciada em Matemática; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e como perita Idália Valério Feliz, Engenheira e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 248/14-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 578/11, de 06/07/11.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 578/11, de 06/07/11.

- Dados Gerais do Curso (fl. 435):

- Eixo Tecnológico: Segurança

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 578/11, de 06/07/11.

Da análise do processo verifica-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 1049/14

A Comissão de Verificação às fls. 406 e 407 relata que a instituição de ensino dispõe de biblioteca com bom espaço e acervo bibliográfico que atende a demanda do curso. Possui laboratório de Informática e conta com equipamentos tecnológicos e recursos didáticos pedagógicos modernos e atualizados.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo em 10/11/14 os referidos documentos: quadro de alunos do relatório de autoavaliação do curso e cópia da vida legal do estabelecimento de ensino às fls. 465 a 469.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.250 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.417 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses letivos, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/07/14 até 01/07/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1049/14

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice - Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE